



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 032

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 002/86, Edital de Licitação nº 002/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 002/86, objeto do Edital de Licitação nº 002/86, que trata da aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas, sobre pneus, com potência entre 80 a 90 CV, com motor movido a óleo diesel, equipados com carregador frontal e caçamba, tendo sido declarada vencedora a firma TRANSPARANÁ S/A., da cidade de Londrina - PR, nos termos da ata nº 419 (quatrocentos e dezenove), fls 076 (setenta e seis) e 077 (setenta e sete) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

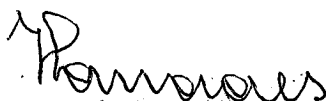
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



PUBLICADO NO JORNAL
UNICARAIMA ILUSTRADO
n.º 1934 de 20/03/86
Lauris M. Jansen
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS